



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 268/2025

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Mazinho – Coordenador Operacional Juliana da Rosa Porto Motta - Assistente		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Vila Caranga		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rua Simples – Vila Caranga - Armação dos Búzios -RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	04/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Vila Caranga recebe os despejos da Rua Simples, que tem o greide com declividade da Av. Rio Branco para o final do logradouro. Esta EEE recalca para uma interligação no recalque da Av. José Bento Ribeiro Dantas. Esta EEE tem baixa vazão, < 1,0 l/s , pois recalca os despejos somente deste logradouro.



Foto 1 – Localização (22° 45' 40,83"S ; 41° 53' 44,37" O) ; elevação 8,0 m



Foto 2 – Vista do local da EEE Vila Caranga (no final do logradouro).



Foto 3 – Poço das bombas submersíveis, com uma de stand-by.



Foto 4– Quadro elétrico da EEE com dois inversores de frequência.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. A EEE possui bomba reserva, porém não está posicionada para entrar em operação de forma automática, dependendo de manutenção/operação em caso de pane na bomba que está operando.
IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS Operação insegura.
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses. Posicionar e outra bomba no recalque correspondente .
SANÇÃO A SER APLICADA -
CONCLUSÃO A EEE estava operante.

Rio de Janeiro, 06/10/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 06 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 06/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115537737** e o código CRC **9567D60F**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 115537737

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485